



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

### INDICAÇÃO

**Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste ao Secretário de Estado da Segurança Pública a implantação de uma Delegacia de Combate aos Maus-tratos de Animais no Município de Itajaí.**

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

-a proteção aos animais é uma questão crucial que merece atenção especial, e a implantação de uma delegacia que visa coibir maus-tratos contribuirá significativamente para a promoção do bem-estar animal no Município de Itajaí e a região do Vale do Itajaí;

- os maus-tratos aos animais são uma realidade preocupante, e a existência de uma delegacia dedicada a investigar e combater esses crimes proporcionará maior eficácia na identificação e punição dos responsáveis. Além disso, tal iniciativa servirá como um importante instrumento de conscientização e prevenção, contribuindo para uma mudança cultural em relação ao tratamento dispensado aos animais;

- na sua grande maioria o socorro é tardio visto as longas distâncias, deficiência estrutural e falta de efetivo disponível para diligência dessa natureza, diante da sua demanda diária. Deste modo, uma delegacia, especializada e à disposição para o enfrentamento dessa prática, desafogará demandadas demais delegacias, intensificará a apuração de infrações, a identificação e a punição aos agressores; e

-a implantação de uma Delegacia de Combate aos Maus-tratos de Animais em Itajaí estará demonstrando o compromisso do nosso Estado com esse tema, além de promover uma convivência mais harmoniosa entre os seres humanos e os animais,

**requer** seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste Secretário de Estado de Segurança Pública a seguinte **Indicação**:

**“A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Marcivus Machado, que sugere à Secretaria de Estado da Segurança Pública a implantação de uma Delegacia de Combate aos Maus-tratos de Animais no Município de Itajaí. Deputado Mauro De Nadal – Presidente”**

Sala das Sessões,

Deputado Marcius Machado



ELEGIS  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Marcus da Silva Machado**, em 05/04/2024, às 16:12.

---